

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN DE 2022.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN DE 2022.

Aos dez (10) dias do mês de agosto de 2022, mais precisamente às 10:50 (dez horas e cinquenta minutos), no prédio da Câmara Municipal Palácio Vereador José Ireno de Lima, localizado na Praça Getúlio Vargas nº 308, centro, na cidade de Santo Antônio/RN. Encontravam-se presentes os Vereadores Luiz Nogueira de Lima Júnior - Presidente, Franciscarlos da Silva Santos - 1º Secretário, Joaquim Pedro Neto da Costa - 2º Secretário. Encontrava-se ausente o vereador Leandro da Silva Lima - Vice-presidente. Sendo registrada também, a presença da vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa. O Presidente declarou aberto os trabalhos, informando que esta reunião foi convocada através do ATO nº029 de 08 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da FECAM/RN no dia 09/08/2022 - Edição 1461 e exposto no mural de avisos da Câmara Municipal. Em seguida a presidência comunicou que para apreciação na presente reunião consta a eventual revogação da Sessão de Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio - Biênio 2023/2024, realizada em 08 (oito) de junho de 2022, e conseqüentemente revoga todos os atos administrativos que precederam a mesma. Para a análise da matéria o Presidente fez a leitura do art. 214 do Regimento Interno desta Casa, acerca das divergências como questão de ordem, com o seguinte texto " Art. 214 § 3º - o Vereador insatisfeito pode recorrer ao Plenário, imediatamente, fazendo simples declaração neste sentido, que será decidido pelo plenário por maioria simples.". Portanto, entendeu-se que, de todo modo, mediante as divergências interpretativas acerca do Regimento Interno da Câmara Municipal, inclusive com a previsão regimental, a eventual anulação de ato adotado pela Mesa Diretora, seja submetido à apreciação e decidida pelo plenário. De acordo com as prerrogativas regimentais foi submetido aos senhores membros da atual Mesa Diretora a eventual revogação de todos os atos que precederam a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio - Biênio 2023/2024, realizada em 08 (oito) de junho de 2022, revogando, conseqüentemente a própria eleição. Pelo exposto os membros da atual Mesa Diretora decidiram por maioria pela revogação da Sessão de Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio - Biênio 2023/2024, realizada em 08 (oito) de junho de 2022, e conseqüentemente revoga todos os atos administrativos que deram origem a mesma. Devendo a provocação realizada pela Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa ser submetida a soberania do Plenário desta Casa Legislativa, por se tratar de matéria que afeta à todos os parlamentares. Encerrando a reunião o Presidente informou a todos que a Ata da presente reunião será publicada do Diário Oficial da FECAM/RN tornando público as decisões tomadas e é parte integrante anexo desta Ata todos os atos por ela revogados. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente reunião. Eu, Nathan Erasmo Medeiros dos Santos, Diretor Geral, lavrei a presente Ata que será assinada pelos Vereadores Membros da Mesa Diretora e presentes à reunião.

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO

Código Identificador: 55055238